



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL – PPGEProf

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2021, às 14h, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEProf) se reuniu, por web conferência (Google Meet), para reunião ordinária. Estiveram presentes os professores e professoras: Dra. Marlene Rodrigues, Dr. Clarides Henrich de Barba, Dr. João Guilherme, Dr. Rafael Christofolletti, Dr. Rafael Castro, Dr. Genivaldo Scaramuzza, a Dra. Juracy Machado Pacífico (de férias e sem direito a voto), Dra. Jussara Santos Pimenta, Dra. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Dra. Marcia Machado de Lima, Dra. Marli Tonatto Zibetti, Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade, Dr. Robson Simões Fonseca, Dr. Ariel Adorno de Sousa e Dr. Josemir Almeida Barros. Registrou-se a ausência do Prof. Prof. Dr. José Lucas P. Bueno. Estavam presentes as discentes: Elizângela Aparecida Santos, Maitê Sena e Miriã Santana Veiga. Após o início da reunião e boas-vindas aos professores e professoras que estavam on-line, de imediato procedeu-se aos informes: **A) Aula inaugural turma 2021-** a Profa. Marlene agradeceu à comissão organizadora do evento e, em especial, à Professora Jussara pelo seu empenho para que as ilustres professoras pesquisadoras, Dra. Diana Vidal e Dra. Menga Ludke, pudessem proferir a aula inaugural. A Profa. Jussara agradeceu também a participação de todos e informou a satisfação das palestrantes em realizar as palestras. A Profa. Marlene destacou que foi uma atividade muito importante para todos e que as falas das profissionais agregaram bastante conhecimento aos participantes. **B) Respostas ao formulário COVID 19 (semanal)-** a Profa. Marlene informou que entrou em contato com a direção do Núcleo de Ciências Humanas- NCH para solucionar dúvidas quanto ao informe de dados sobre os professores que atuam no PPGEProf. e a Diretora esclareceu que os docentes não precisam responder o documento, tendo em vista que estes não são lotados no programa de pós-graduação, e sim nos respectivos departamentos. Concluídos os informes, a Profa. Marlene solicita inclusão de dois pontos de pauta: **Banca de defesa de TCFC de Júnia de Sousa Lopes para homologação e Banca de defesa de TCFC de Éverton Feitosa dos Santos para homologação.** Todos concordaram. Seguiu-se com a ordem do dia: **1) Solicitação de nova Parceria IFRO/PPGEProf/ Proposta de Novo termo de parceria IFRO/UNIR/FUNDAPE** - a Profa. Marlene informou este ponto de pauta foi retirado da reunião anterior devido à pauta extensa daquela reunião. A coordenadora leu o ofício encaminhado pelo IFRO solicitando acordo de cooperação para a efetivação de 1 (uma) turma de Mestrado com início no segundo semestre de 2021 e 3 (três) turmas de Doutorado do PPGEProf., com início a partir de 2022. Esclareceu também que não é possível atender à solicitação do IFRO para ofertar a turma de Mestrado para o ano de 2021, isso porque já foi realizado processos de seleção e entrada de uma turma universal e que deve considerar apenas a solicitação de turmas para doutorado. A Profa. Marlene informou que a Comissão de convênios verificou a possibilidade abrir a turma de doutorado por meio de um termo aditivo, entretanto em conversas com a reitoria percebeu que o termo aditivo poderá levar o mesmo tempo em tramitação, de maneira que não será possível consolidar o termo aditivo, havendo a necessidade de firmar convênio com a FUNDAPE, já que este procedimento vem sendo incentivado pela gestão da UNIR. A Profa Juracy informou que a UNIR está firmando as parcerias via FUNDAPE e que isso traz mais segurança para todos os envolvidos. Sobre a proposta do IFRO, para este termo, será possível destinar 08 vagas anuais para cada turma de Doutorado. A definição das vagas universais ocorrerá posteriormente. Todos os membros do Colegiado concordaram com a proposta que foi **APROVADA.** **2) Termo de parceria SEMED/UNIR/FUNDAPE** – A Profa. Marlene informou que Prefeitura de Porto velho por meio da SEMED/PVH, solicitou 4 turmas de Mestrado e cinco vagas de doutorando por ano, por um período de 4 anos, começando pelo ano de 2021. A professora Juracy explicou que diante da solicitação da SEMED/PVH e diante dos entraves legais em relação ao tempo máximo para assinatura de um convênio, que pela FUNDAPE é até 60 meses, fez-se uma proposta de três turmas de mestrado, com a possibilidade de lançamento de edital da primeira turma em 2021 e início das aulas em 2022, e 14 (quatorze) vagas para o curso de doutorado, sendo sete para o primeiro semestre de 2022 e sete no edital de 2023. A Profa. Juracy explicou que este termo de convênio com a SEMED contempla abertura de três (03) editais (2021, 2022 e 2023) para o mestrado. Foi destacado que, considerando os prazos e os trâmites processuais, somente será possível ou provável que em 2021 se faça o lançamento de edital para os cursos de mestrado e doutorado, mas o início das aulas ficará para o primeiro semestre de 2022. A comissão de convênios propôs que 10% das vagas de cada um dos editais a serem realizados com a SEMED sejam para demanda universal. Em relação ao investimento que pode ser feito com os recursos advindos da parceria, a proposta contempla a aquisição de equipamentos, custeio, entre outros. A planilha com a previsão orçamentária foi apresentada para apreciação de todos. O prof. Ariel perguntou sobre as bolsas de estudos para os alunos. A Profa. Juracy informou que não há recursos suficientes para ofertar muitas bolsas, mas poderá ainda ver se haverá possibilidade para alguns alunos fora da sede. O Prof. Rafael informou que já trabalhou em outro programa em rede e explicou sobre as bolsas ofertadas e sugeriu também aquisição de tablets para pesquisas de campo. O Prof. Josemir destacou que a oferta de bolsas deve ser tema de debates futuros e que as agências de fomento devem ser questionadas juntamente com Reitoria e pela e Pró-reitora de pesquisa. O Prof. Ariel corroborou a opinião do Prof. Josemir. O Prof. Clarides questionou se o PPGEProf. abrirá vagas específicas para a UNIR e para técnicos, e a Profa. Juracy explicou que devido ao fato de a UNIR ser a promotora do curso, não deve oferecer vagas específicas para ela, mas é possível vagas para profissionais de instituições pública e que haverá um percentual de vagas para

esses profissionais, e lembrou que a prioridade do Curso é a formação de professores que estão no exercício da docência na educação básica. Após discussão, a proposta de termo de convênio com a prefeitura de PVH/SEMED/PVH foi **APROVADA. 3) Inclusão de professores aptos ao ingresso no Doutorado** – a Profa. Marlene informou que haverá novo processo de credenciamento para ingresso no doutorado em 2021, mas entende que é necessário verificar no próprio PPGEEProf. quais os professores estão aptos ingressar no Curso de Doutorado e que atendem aos requisitos necessários. Após a discussão ficou definido e **APROVADO** que os professores Rafael Cristofolletti, Marlene Rodrigues, Rafael Castro, Genivaldo Scaramuzza passam a compor o corpo docente do Curso de Doutorado profissional em Educação escolar. Em seguida discutiu-se sobre próximo item de pauta **4) Abertura de edital de seleção para turma de doutorado 2021 (turma universal)**. A Profa. Marlene esclareceu que devido aos longos prazos nos tramites para consolidação dos termos de parceria entre UNIR, FUNDAPE e SEMEDE/PVH, e UNIR, IFRO e FUNDAPE, necessária se faz a abertura de turma para o curso de doutorado para o ano de 2021. A proposta foi **APROVADA**. Em seguida fez a discussão sobre a definição do número de vagas por professor para a Turma doutorado 2021 – e após a manifestação dos professores ficou assim definida: Prof. Fábio (1 vaga), Prof. Rafael Cristofolletti (2 vagas), Prof. Rafael Castro (2 vagas), Prof. Robson (1 vaga), Prof. Genivaldo (2 vagas), Prof. João Guilherme (2 vagas), Profa. Jussara (1 vaga), Marlene (1 vaga), Profa. Marli (1 vaga); Prof. Clarides (1 vaga), Prof. Jose Lucas ,consultado por meio de WhatsApp, (1vaga), portanto 15 vagas. **APROVADAS. Sobre Definição da Comissão para seleção de turma do doutorado 2021** – após discussão ficou **Aprovada** a seguinte Comissão: Presidente - Prof. Josemir Almeida Barros (Coordenador Adjunto do PPGEEProf), Prof. Dr. Robson Simões Fonseca Vice-Presidente e os demais docentes do doutorado serão membros da Comissão. **5) Realização do COLLEE /novembro de 2021** – a Profa. Marlene explicou que há uma comissão nomeada para o COLLE onde ela é Coordenadora Geral do evento mas, ela sugere que o Dr. Rafael Cristofolletti assuma a função de Coordenador pois ele já compõe a Comissão juntamente com a Profa. Juracy Machado Pacifico (Presidente da Comissão Científica do evento), Prof. João Guilherme Rodrigues Mendonça, e ela mesma, Marlene Rodrigues; sugeriu também a inclusão da mestrandia Ilma Fausto Rodrigues, bem como a egressa do Curso Dalila Maitê e a doutoranda Patrícia para comporem a Comissão. A Profa. Marlene informou que os demais professores, mestrandos e doutorandos serão convidados pela comissão para contribuir com a organização e execução do evento e solicitou a todos, sugestões de temas para o COLLEE e enviem para comissão organizadora do evento para posteriores deliberações junto Coordenação/ Colegiado. **6) Banca de Qualificação de TCFC de Cledenilson Souza Martins para homologação**, intitulado: Possibilidades da Inserção de Atualização Tecnológica no Soroban e suas Implicações nos Processos de Formação de Professores sob orientação da Profa. Dra. Marlene Rodrigues. A Qualificação acontecerá no dia 31 de agosto de 2021, às 9h via Google Meet, pela Universidade Federal de Rondônia. A Banca Examinadora é composta por: Profa. Dra. Marlene Rodrigues (Orientadora, Prof. Dr. Clarides H. de Barba, Profa. Dra. Ruth Maria Mariani Braz (Membro externo - UFF), Prof. Dr. João Guilherme Rodrigues Mendonça (membro interno suplente) e Prof. Dra. Fátima Elizabete Denari (membro externo suplente - UFSCar). **APROVADA. 7) Banca de Qualificação de TCFC de Genival Gomes Da Silva Júnior para homologação**, intitulado: MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE QUÍMICA: ESPECIFICIDADES PARA OS ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA sob orientação da Profa. Dra. Marlene Rodrigues. A Qualificação acontecerá no dia 31 de agosto de 2021, às 14h via Google Meet, pela Universidade Federal de Rondônia. A Banca Examinadora é composta por: Profa. Dra. Marlene Rodrigues (Orientadora), Profa.. Dra. Juracy Machado Pacifico (membro interno), Profa. Dra. Ruth Maria Mariani Braz (Membro externo - UFF), Prof. Dr. João Guilherme Rodrigues Mendonça (membro interno suplente) e Prof. Dra. Fátima Elizabete Denari (membro externo suplente - UFSCar). **APROVADA. 8) Banca de Qualificação de TCFC de Janelene Freire Diniz para homologação**, intitulado: Às Margens do Rio Mamoré: Ressignificando Práticas Educativas Socioambientais no IFRO Guajará Mirim, sob orientação Do Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba. A Qualificação acontecerá no dia 30 de agosto de 2021, às 14h, via Google Meet, pela Universidade Federal de Rondônia. A Banca Examinadora é composta por: Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Presidente), Profa. Dra. Xênia de Castro Barbosa (Membro externo), Prof. Dr. Rafael Christofolletti (Membro interno), Profa. Dra. Viviane Vidal da Silva (Membro suplente externo) e Profa. Dra. Marlene Rodrigues (Membro suplente interno). **APROVADA. 9) Banca de Qualificação Projeto de de TCFC de Camila Carolina Salgueiro Serrão para homologação**, intitulado: DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NA DISCIPLINA LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO NO CURSO TÉCNICO MÉDIO INTEGRADO NO IFRO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, sob orientação do professor Dr. Rafael Christofolletti. A Qualificação acontecerá no dia 03 de setembro de 2021, às 14h, via Google Meet, pela Universidade Federal de Rondônia. A Banca Examinadora é composta por: Prof. Dr. Rafael Christofolletti. (Presidente), Profa. Dra. Flavia Cristina Silveira Lemos (Membro externo – UFPA), Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Membro interno), Profa. Dra. Ruth Maria Mariani Braz (Membro suplente externo – UFF) e Profa. Dra. Márcia Machado de Lima (Membro suplente interno). **APROVADA. 10) Banca de defesa de TCFC de Neivaldo Rodrigues Dos Santos para homologação**, intitulado: EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EDUCAÇÃO MENOR: EXPERIMENTAÇÕES COM UMA TURMA DE 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II DE JI PARANÁ – RO, sob orientação do Prof. Dr. Rafael Christofolletti. A Qualificação acontecerá no dia 27 de setembro de 2021, às 15h, via Google Meet, pela Universidade Federal de Rondônia. A Banca Examinadora é composta por: Prof. Dr. Rafael Christofolletti (Presidente), Profa. Dra. Cláudia Regina Flores (Membro externo), Profa. Dra. Kátia Sebastiana Carvalho Dos Santos Farias (Membro interno), Profa. Dra. Lediane Fani Felske (Membro suplente externo) e Prof. Dr. João Guilherme Rodrigues Mendonça (Membro suplente interno). **APROVADA. 12) Banca de defesa de TCFC de Júnia De Sousa Lopes para homologação**, intitulado: IMAGENS DA MATEMÁTICA: TECNOLOGIAS SOCIAIS EM ESCOLAS RURAIS DE ARIQUEMES, RONDÔNIA, sob orientação do Prof. Dr. Josemir Barros. A qualificação acontecerá no dia 27 de agosto de 2021, às 8 horas, via Google Meet (<https://meet.google.com/uot-iwri-jke>). A Banca Examinadora é composta por: Prof. Dr. Josemir Almeida Barros. (Presidente), Profa. Dra. Nilce Vieira Campos Ferreira (Membro externo), Prof. Dr. Robson Fonseca Simões (Membro interno), Profa. Dra. Sandra Cristina Fagundes de Lima (Membro suplente externo) e Profa. Dra. Marlene Rodrigues (Membro suplente interno). **APROVADA. 13) Banca de defesa de TCFC de Éverton Feitosa dos Santos para homologação**, intitulado: PRÁTICAS INDISCIPLINARES DOS LOGARITMOS NA EDUCAÇÃO ESCOLAR: A PESQUISA EM SALA DE AULA, sob orientação de Prof. Dra. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias. A qualificação acontecerá no dia 30 de setembro de 2021, às 15:00 horas, pelo Google Meet. A Banca Examinadora é composta por: Profa. Dra. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias (Presidente), Profa. Dra. Carolina Tamayo Osorio (Membro externo), Prof. Dr. Jackson Itikawa (Membro interno), Profa. Dra. Elizabeth Gomes Souza (Membro suplente externo) e Profa. Dra. Marlene Rodrigues (Membro suplente interno). **APROVADA. 14) Solicitação de Danilo Rosa para trancamento de curso de doutorado** – a Professora Marlene explicou que o doutorando Danilo Rosa Andrade está com problemas sérios de saúde e seu orientador, Prof. Wilmo, entrou em contato com a coordenação para verificar as possibilidades de trancamento do Doutorado por um semestre, conforme

estabelece o Regimento do PPGEEProf. Com base nisso, o doutorando Danilo Rosa Andrade encaminhou à coordenação um requerimento de solicitação de trancamento do Doutorado por um semestre. A Profa. Marlene informou que o pedido de trancamento se justifica, tendo em vista que se trata de problemas de saúde com comprovação médica, e que vai além do previsto no regimento interno do programa, o qual permite o trancamento do discente que já qualificou. Esclareceu ainda que o doutorando tem ciência do que está posto no Regulamento do Programa. Após discussão, o pedido foi **APROVADO** pelo colegiado.

11) Outros – não houve outros assuntos. Assim, nada mais tendo sido discutido e deliberado, foi encerrada a reunião às 17h e 10 minutos. Eu, Gracilene Maria Silva dos Santos Costa, Secretária Executiva do programa, lavrei a presente a ata que será lida e assinada por mim e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **GRACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA, Técnica Administrativa**, em 25/08/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, Docente**, em 25/08/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA SANTOS PIMENTA, Docente**, em 25/08/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CHRISTOFOLETTI, Docente**, em 25/08/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 25/08/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 26/08/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Docente**, em 26/08/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FONSECA SIMOES, Docente**, em 26/08/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Docente**, em 26/08/2021, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Docente**, em 27/08/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 27/10/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MACHADO DE LIMA, Docente**, em 24/12/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745001** e o código CRC **CBC32DB8**.